



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO MARCOS GARCIA

INDICAÇÃO Nº /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, o Deputado abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 141, inciso VIII e 174 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor José Renato Casagrande, Governador do estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Instalação de redutores de velocidade na Rodovia Jorge Feres, na altura do KM 01, próximo a rotatória de acesso a BR 101, bairro Niterói, no município de Piúma.

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

O pleito visa atender aos reclames dos moradores do município de Piúma, que necessitam da implantação de um redutor de velocidade nesta região, pois no local há um intenso fluxo de veículos leves e pesados, além de pedestres, oferecendo riscos aos moradores e turistas que frequentam a região.

Assim, conhecedores que somos da seriedade e responsabilidade que tem caracterizado vossa atuação no Executivo Estadual, solicito o acolhimento desta indicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

MARCOS GARCIA

Deputado Estadual – PV

